



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de uma peça teatral para realização no dia 17/12/2025, às 19:30 em frente a praça central.

A presente contratação visa abrilhantar a programação natalina do Município que ocorrerá de 01/12/2025 a 20/12/2025 por meio da realização do espetáculo natalino, haja vista a singularidade do trabalho desenvolvido sua relevância na região.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O espetáculo objeto desta solicitação terá duração de, no mínimo 01 horas e, considerando a demanda existente, estima-se que tal duração atenda a necessidade.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação deverá ser previamente verificado pelo Setor de Compras/Licitações.

O critério de julgamento deverá ser:

- ☒ (x) Menor preço;
- ☐ () Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- ☐ () Técnica e preço;



- () Maior retorno econômico;
- () Maior desconto
- () Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

- (X) Item
- () Lotes
- () Global
- () Nenhuma das Alternativas

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é viável, visto que seu objetivo é proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a comunidade durante a programação natalina idealizada pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, considero que a contratação é viável e que atende aos padrões e preços de mercado.

Nova Bassano, 03 de novembro de 2025.

Diogenes Zucollini
Diretor de Departamento de Cultura
Matrícula funcional n.º 67153